

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

Resolução nº. 011/2018 de 13 de junho de 2018.

Dispõe Comprovação de execução das metas estabelecidas no Pano de Orientação firmado entre a Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social entre os dias 08 a 10/08/2016.

I – Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizou reunião extraordinária no dia 12 de Junho de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia extraordinária para que no uso de uma de suas atribuições conferidas por lei municipal 311/1997 de 26 de maio de 1997, a competência de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos.

II – Considerando a pactuação do Município de Boa Vista do Tupim com a Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social para o pacto de aprimoramento realizado entre os dias 08 a 10 de agosto de 2016, resolve:

Art. I – Atestar o cumprimento das ações realizadas para o plano de orientação da área da gestão:

- Organograma
- Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial
- Regimento interno da SMAS
- Placa de identificação anexada
- Atualização do RH de cada unidade atualizado
- Lei de criação da SMAS
- Lei de criação de BE
- Lei de criação do SUAS
- Criação de e-mails de todas as unidades
- Internet em todos os equipamentos

Art. II – Atestar o cumprimento das ações realizadas para o plano de orientação da área do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

- Foi criada a Resolução que Instituir o CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família
- Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social e CNPJ
- Apresentar protocolo de Prestação de Contas 2015 ou Prestação de Contas ao FEAS e Resolução de aprovação do CMAS no Sistema Federal – FNAS
 - Decreto de nomeação dos conselheiros
 - Indicação do Secretário Executivo do CMAS
 - Livro de ata, cronograma de reuniões e a lei de criação do CMAS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

Art. III – Atestar o cumprimento das ações realizadas para o plano de orientação da área do Bolsa Família:

- Todos os Técnicos (assistentes sociais e psicólogos) do CRAS e Equipe Volante com acesso ao SICON.
- Listagens de Beneficiários do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades e trabalhar em articulação com a equipe do CRAS e do SCFV já está sendo disponibilizada bimestralmente para as equipes.

Art. IV – Atestar o cumprimento das ações realizadas para o plano de orientação da área da Proteção Social Básica – CRAS Adelina Ferreira Gomes:

- Contratação de um psicólogo e 02 Orientadores Sociais, equipe fixa (equipe completa).
- Contratação de um psicólogo e 02 Orientadores Sociais, Equipe Volante (equipe completa).
- Realizado ajuste na carga horária da equipe.
- Garantia do automóvel para as equipes.
- Intensificar ações do paif, ampliação dos grupos de família, com questão e temas relativos, raça, genero, orientação sexual, família (inserido no planejamento anual das equipes da proteção social básica).
- Reparos na estrutura física do equipamento.
- Instalação de impressora.
- Intensificar ações de articulação e fortalecer as redes de proteção (inserido no planejamento anual das equipes da Proteção Social Básica).
- Ampliar a cobertura de SCFV para todas as localidades, diversificar as atividades do SCFV, desenvolvendo atividades de caráter socioeducativo conforme preconiza as orientações técnicas sobre o SCFV adequar as atividades aos 03 eixos do SCFV: direito de ser, participação, e convivência social, (inserido no planejamento anual das equipes da Proteção Social Básica).
- Instituído período para estudos e organização dos prontuários pelas equipes.
- Capacitação da equipe para o uso dos prontuários do SUAS.
- Confecção dos prontuários do SUAS na gráfica.

Art. V – Atestar o cumprimento das ações realizadas para o plano de orientação da área da Proteção Social Básica – CRAS Manoel Luis de Lima:

- Contratação de orientadores sociais (equipe completa).
- Realizado ajuste na carga horária da equipe.
- Garantia do automóvel para as equipes.
- Intensificar ações do PAIF, ampliação dos grupos de família, com questão e temas relativos, raça, gênero, orientação sexual, família (inserido no planejamento anual das equipes da proteção social básica).
- Ampliar a cobertura de SCFV para todas as localidades, diversificar as atividades do SCFV, desenvolvendo atividades de caráter socioeducativo conforme preconiza as orientações técnicas sobre o SCFV adequar as atividades aos 03 eixos do SCFV: direito de ser, participação, e convivência social, (inserido no planejamento anual das equipes da proteção social básica).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

- Instituído período para estudos e organização dos prontuários pelas equipes.
- Capacitação da equipe para o uso dos prontuários do SUAS.
- Confecção dos prontuários do SUAS na gráfica.

Art. VI – Fica aprovada por unanimidade a comprovação do cumprimento metas acima descritas estabelecidas no Pano de Orientação firmado entre a Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social entre os dias 08 a 10/08/2016

Art. VII – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 13 de junho de 2018.

Paulo Silveste Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS